



PARECER 020/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., de acordo com as deliberações da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13/08/2018, resolve **APROVAR** a aquisição de soluções de TI para o Campus Abaetetuba, conforme Processo nº 23051.000116/2018-86. O CGTI estabeleceu também que os itens listados na fl. 15 serão adquiridos pela PROAD por meio de compra compartilhada. Os demais itens constantes do DCD (fl. 10 e 11) devem ser adquiridos pelo Campus, pois não foram considerados soluções de TI para compra compartilhada. Recomenda-se também que sejam numeradas as páginas do processo oriundas do Campus Abaetetuba.

Belém, 21 de agosto de 2018.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA